ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-02-08	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.02.08 17:36:04 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1062 / XIII (3 .ª)

Assunto: Despedimento de Enfermeiros no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado mês de janeiro, o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho(CHVNG/E) contratou um conjunto de enfermeiros no âmbito do Plano de Contingência da Gripe.

As referidas contratações tiveram em vista fazer face à carência desses profissionais de saúde que se verifica presentemente naquele estabelecimento hospitalar e, de um modo geral, também nas demais instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Sucede que, decorrido menos de um mês desde as referidas contratações, o Conselho de Administração do CHVNG/E deliberou terminar os referidos contratos a partir de hoje, dia 7 de fevereiro, afetando desse modo mais de uma dezena dos enfermeiros contratados para época de gripe, com o argumento de que o Governo não autorizou os referidos contratos.

Trata-se de uma situação grave, na medida em que, não só põe em causa a prestação de cuidados de saúde aos utentes do CHVNG/E, como defrauda as legítimas espectativas dos enfermeiros contratados em janeiro passado, alguns dos quais mudaram as suas vidas e vieram inclusivamente do estrangeiro para exercer funções no referido hospital.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Porque razão não autorizou o Governo a contratação de enfermeiros, pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, no âmbito do Plano de Contingência da Gripe?
2. Que medidas tomou o Governo para reverter o despedimento dos enfermeiros contratados pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, em janeiro de 2018, e agora despedidos?
3. Existem nos serviços e estabelecimentos do SNS outras situações de despedimento de enfermeiros contratados no âmbito do Plano de Contingência da Gripe e que medidas tomou

o Governo para garantir a não ocorrência de novos casos idênticos aos verificados no CHVNG/E?

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

MIGUEL SANTOS(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

CARLOS COSTA NEVES(PSD)

FIRMINO PEREIRA(PSD)

MARCO ANTÓNIO COSTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

ULISSES PEREIRA(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)

LUÍS MONTENEGRO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.